

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0005082/2023-36

PORTARIA Nº 1.984/2023 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Concede licença por luto à servidora do Quadro de Pessoal Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90 e à vista nos dispostos nos artigos 51, IV da Lei nº 2.148/77 e 27, IV, da Lei Complementar nº 16/94.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora Silene Maria de França Janssen, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Contabilidade do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 08 (oito) dias de licença por luto, no período de 25 de julho a 1º de agosto de 2023, em virtude do falecimento do seu genitor, nos termos do inciso IV do art. 51 da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 25 de julho a 1º de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 21/08/2023 09:47:01, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0005082/2023-36



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005082/2023-36.